



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência

ATO Nº 472, DE 22 DE JULHO DE 2025.
PORTARIA Nº 3595/2025-GP, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Autoriza a implementação do Projeto Justiça na rua, direitos para todos.

O Desembargador Roberto Gonçalves de Moura Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a interação e a troca de experiências entre as diversas comarcas do Estado e com outros Tribunais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.142/2016 que instituiu o Roteiro para Gestão de Projetos no Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição e implementação do Banco de Boas Práticas de servidores e magistrados, com o intuito de catalogação de ideias que resultem na melhoria da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o Macrodesafio: “Garantia dos Direitos Fundamentais”, na Iniciativa Estratégica: “Promover o respeito e valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva” partes integrantes do Planejamento Estratégico 2021-2026;

CONSIDERANDO, finalmente, o projeto apresentado pelo Juiz Célio Petrônio D’Anuniação, nos termos do expediente SEI nº 0002896-94.2025.8.14.0900,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a implementação do JUSTIÇA NA RUA, DIREITOS PARA TODOS, apresentado pelo Juiz CÉLIO PETRONIO D’ANUNIAÇÃO, cujo objetivo é Promover o acesso à Justiça e aos direitos fundamentais de pessoas em situação de rua, por meio de ações itinerantes e integradas do Poder Judiciário (com apoio dos CEJUSCs Saúde e Empresarial) e instituições parceiras, com presença sistemática nas ruas duas vezes por semana.

Art. 2º Os termos do **Justiça na Rua, Direitos para todos**, devem ser publicados e fazem parte integrante desta Portaria.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 22 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Desembargador Presidente do TJPA

1 IDENTIFICAÇÃO

TÍTULO	“Justiça na Rua, direitos para todos”
RESPONSÁVEL	Célio Petronio D’Anuniação
UNIDADE DE LOTAÇÃO DO RESPONSÁVEL	9ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Belém
LOCALIZAÇÃO DE ATUAÇÃO	Belém e Região Metropolitana
PRAZO DE EXECUÇÃO	06/2026 a 12/2026

2 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O projeto está alinhado ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário Estadual, conforme a Resolução nº 2 de 12 de fevereiro de 2023, no “Macrodesafio Garantia dos Direitos Fundamentais” e na Iniciativa Estratégica “Promover o respeito e valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva”

3 JUSTIFICATIVA

A população em situação de rua vivencia violações diárias de direitos, agravadas por exclusão institucional e social. Entre os principais obstáculos estão a ausência de documentação civil, dificuldade de acesso à Justiça, à saúde, aos benefícios sociais e à moradia digna.

O Judiciário tem papel essencial na promoção da dignidade e no enfrentamento dessas barreiras. Alinhado à **Resolução CNJ nº 425/2021**, que institui a "Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas Interseccionalidades", este projeto busca efetivar o direito à cidadania, aproximando o sistema de Justiça de quem mais necessita.

4 PÚBLICO ALVO

Pessoas em situação de rua, localizadas em praças e bairros de Belém e Região Metropolitana, com atenção a idosos, pessoas com deficiência, migrantes, refugiados e população LGBTQIAPN+.

5 OBJETIVOS (GERAL E ESPECÍFICOS)

5.1 GERAL

Promover o acesso à Justiça e aos direitos fundamentais de pessoas em situação de rua, por meio de ações itinerantes e integradas do Poder Judiciário (com apoio dos CEJUSCs Saúde e Empresarial) e instituições parceiras, com presença sistemática nas ruas duas vezes por semana.

5.2. ESPECÍFICOS

Estabelecer vínculo com a população em situação de rua, por meio de escuta ativa e atendimento humanizado; consultar processos e fornecer acesso digital ao sistema TJPA via dispositivos móveis; Realizar emissão e regularização de documentação civil (RG, CPF, certidões); viabilizar retificações de registro civil (nome, gênero, etc.); oferecer acesso gratuito à Justiça por meio dos CEJUSCs e da Defensoria Pública; regularizar o Cadastro Único (CadÚnico) e orientar sobre o BPC/LOAS. Bem como encaminhar para retomada de benefícios sociais suspensos; Realizar consultas e regularizações em processos na Vara de Execução Penal; Atender migrantes e refugiados em situação de rua, com orientação sobre regularização migratória; promover reintegração jurídica e social, incluindo apoio à empregabilidade; oferecer atendimento médico, odontológico e apoio psicossocial; distribuir kits de higiene, vestuário, cobertores e alimentação e encaminhar usuários aos serviços da rede socioassistencial (Centro POP, CRAS, CREAS, abrigos).

6 METAS

Mensalmente, atender mais de 250 pessoas em situação de rua até dezembro de 2026;

7 METODOLOGIA

Identificação e cadastro por formulário padronizado; Atuação em campo às terças e quintas-feiras com equipes multidisciplinares; Apoio técnico com celular e sistema TJPA para consultas processuais in loco ; Parcerias com o TJPA, Prefeitura, Cruz Vermelha e outras instituições para logística de alimentação e insumos.

8 CRONOGRAMA

	ETAPA
Elaboração do projeto	
Elaboração do vídeo	
Cadastro de pessoas	
Coleta de kit de higiene e de roupa	

9 RECURSOS

Não há.

10 EQUIPE

NOME
Juiz Célio Petrônio D'Anuniação
Evelise Rodrigues
Coordenadoria de saúde

10 PARCEIROS EXTERNOS

TRT 8 REGIÃO, TRE/PA, MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFENSORIA PÚBLICA, ANOREG, JUSTIÇA FEDERAL, SESP, FUNPAPA, SESMA, dentre outros que compõe o comitê POPRUAJUD.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO GONCALVES DE MOURA, PRESIDENTE**, em 22/07/2025, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpa.jus.br/sei-autenticador> informando o código verificador **0000073845** e o código CRC **3C31CA39**.

0002896-94.2025.8.14.0900

0000073845v4